

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA



Gabinete do Prefeito

Lei nº 322/2004

“Altera denominação de logradouro público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Cuiabá, no bairro Wilson Brito, no Município, passa a denominar-se Rua José Pereira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2004.


WAGNER RAMOS DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Registrado
Livro nº Folhas
Data: 20/05/04
P. Mendes

Certifico que foi Publicado
Em 20/05/04
P. Mendes